



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**Gabinete da Presidência**

Rua Goiás, 253/14º andar - Centro  
30190-030 - Belo Horizonte / MG  
(31)-3237-6594 / [gapre@tjmg.jus.br](mailto:gapre@tjmg.jus.br)

OFÍCIO Nº 692/GAPRE/SEPLAG/2014

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Denilson Closato Alves  
Presidente da OAB-Subseção Juiz de Fora  
Juiz de Fora - MG

Assunto: **Aumento do quadro de servidores da Comarca de Juiz de Fora**

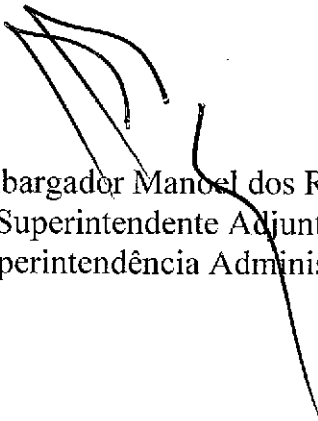
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício OABJF: 317/2014, referente ao aumento do número de servidores do Quadro dessa comarca, informamos a V.Exa. que, nos termos do art. 7º da Resolução nº 774/2014, o Comitê Estratégico deste Tribunal definiu, em razão da perspectiva das despesas realizadas na rubrica de pessoal, aliada aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que no ano em curso haverá somente reposição dos quadros de pessoal, nos casos de vacância de cargo.

Por determinação do Desembargador Presidente, a lotação de novos cargos para o exercício de 2015 deverá ser objeto de análise pelo Comitê Estratégico, à luz de critérios objetivos e com estrita observância da disponibilidade orçamentária.

Assim sendo, a solicitação ora formalizada por V.Exa. foi devidamente registrada e será analisada oportunamente.

Atenciosamente,

  
Desembargador Mandel dos Reis Morais  
Superintendente Adjunto da  
Superintendência Administrativa